



## PORTARIA Nº 103 – REITOR/2012

Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão em unidade administrativa de planejamento, coordenação e execução, e dá outras providências.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

*a alínea b, do artigo 106 da Lei nº 869, 05 de julho de 1952;*  
*a Lei Delegada nº. 175, de 26 de janeiro de 2007;*  
*a Lei Delegada nº. 180, de 20 de janeiro de 2011;*  
*a Lei Delegada nº. 182, de 21 de janeiro de 2011;*  
*o Decreto nº. 45.536, de 27 de janeiro de 2011,*

### RESOLVE:

**Art. 1º** Exonerar **MARIA CRISTINA FREIRE BARBOSA – MASP 0286362-9**, do cargo de provimento em comissão DAI – 11 MC 1100143, de recrutamento amplo, da **Coordenadoria de Pós-Graduação “Stricto Sensu”**, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos jurídicos retroativos a 1º/08/2012.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 27 de agosto de 2012.

*Professor João dos Reis Canela*

REITOR